



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 180/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 23-07-2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 38/2000, sito na rua Manuel Ferreira, freguesia de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 13b deste loteamento, requerida por Nuno Pereira Duarte.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 770,00 m2 para 731,50 m2, devido a um levantamento topográfico rigoroso.
- Alteração da área de implantação de 128,00m2 para 208,00 m2;
- Alteração da área de construção de 286,00 m2 para 320.20 m2;
- Alteração do n.º de pisos de cave, r/chão e andar para r/chão e andar;
- Alteração da cota de soleira de 113,76 para 173,10;

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 50.001,80 m2 para 49.963,30 m2;
- Alteração da área total de implantação de 15.748,50 m2 para 15.828,80 m2;
- Alteração da área total de construção de 33.228,00 m2 para 33.262,00 m2

O processo, com a identificação LAL/33/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof